

1. ORGANIZAÇÃO

A organização dos WorkShops de formação, integrada na **16ª Convenção Internacional Hip Hop Dance Algarve**, está a cargo da Academia de Dança do Algarve (ADA), associação sem fins lucrativos, promotora de eventos de carácter competitivo, formativo, artístico e cultural e rege-se pelo presente regulamento.

2. ESTILOS

Serão realizados WorkShops de Locking, Hip Hop, Waacking, House e Breaking.

3. LOCAL / CALENDARIZAÇÃO

No Pavilhão Desportivo Municipal da Penha – Faro (em frente ao Moto Clube de Faro).

Dia 29 março - Sábado

10h00 - Workshop de Locking - Yankee

11h15 - Workshop de Hip Hop - Ben Wichert

12h30 - Workshop de Waacking - Albaluzia

13h45 - Workshop de House - OG

Dia 30 Março - Domingo

10h00 - Workshop de Breaking - BGirl Vanessa

Qualquer alteração/adaptação imprevista será devidamente comunicada.

4. INSCRIÇÃO/ ACREDITAÇÃO

4.1. Será possível fazer-se uma Pré-inscrição no formulário a disponibilizar para o efeito.

4.2. No próprio dia e até 1 hora antes do workshop apenas será possível no secretariado.

5. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NOS WORKSHOPS

5.1. Ao submeter a sua inscrição o bailarino(a) estará a:

5.1.1. Aceitar o presente regulamento, concordando com todas as regras previstas no mesmo.

5.1.2. Autorizar a captação de imagens (fotografias e vídeo) e som ao longo de toda a competição por parte da organização, assim como o uso futuro das mesmas em ações de divulgação.

5.1.3. Ceder deste modo os direitos descritos de maneira definitiva e irrevogável, sem nenhum limite de tempo ou lugar e renunciam a toda a pretensão, pagamento, retribuição, reembolso de taxas ou outra compensação de qualquer natureza.

5.2. Todas as informações fornecidas na inscrição serão utilizadas durante o evento (certificados, folhas de júri, etc.), sendo da responsabilidade do bailarino(a), grupos e escolas que a informação fornecida esteja correta.

5.3. O valor a pagar por bailarino é feito de acordo com as seguintes condições/valores:

5.3.1. As pré-inscrições feitas e confirmadas até **28 fevereiro de 2025**

SÓCIOS ADA

Cada WorkShop _____ 10,00 €

5 WorkShops _____ 35,00 €

EXTERNOS À ADA

Cada WorkShop _____ 15,00 €

5 WorkShops _____ 60,00 €

5.3.2. As pré-inscrições feitas e confirmadas a partir de **1 de março de 2025**

SÓCIOS ADA

Cada WorkShop _____ 10,00 €

5 WorkShops _____ 45,00 €

EXTERNOS À ADA

Cada WorkShop _____ 15,00 €

5 WorkShops _____ 70,00 €

5.4. Os pagamentos deverão ser feitos de acordo com as indicações fornecidas no formulário de inscrição, em numerário ou outras formas, se estiver prevista na inscrição presencial.

5.5. A participação nos WorkShops só é possível se o pagamento for validado/confirmado.

5.6. Os bailarinos já inscritos nos WorkShops deverão comparecer no local do WorkShop até, no máximo, 15 minutos antes da hora marcada.

6. ACIDENTES E LESÕES

6.1. A organização não se responsabiliza por:

6.1.1. Lesões contraídas ou acidentes que possam ocorrer com os bailarinos durante os workshops, pelo que todos os participantes devem estar devidamente protegidos com seguro contra este tipo de acidentes pela sua escola/academia/associação ou a título individual.

6.1.2. Eventuais situações que possam ocorrer nas zonas contíguas ao recinto, sendo a vigilância e segurança da responsabilidade de cada escola/grupo, bailarino/participante e demais entidades balneares

competentes, mesmo que situações ocorram dentro do programa acima definido (por exemplo, DanceHall Talk).

- 6.2. A organização não se responsabiliza pelo tratamento, ou cuidados médicos pós-competições.
- 6.3. Da mesma forma, a organização não se responsabiliza por qualquer lesão ou acidente ocorrido com os participantes ou assistência, antes, durante ou após os eventos.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 7.1. A organização não assume qualquer responsabilidade por eventuais acontecimentos de roubo ou extravio de bens que possam ocorrer quer no recinto desportivo quer nas zonas contíguas.
- 7.2. Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela organização.
- 7.3. A organização pode realizar alterações ao presente regulamento as quais serão devidamente publicitadas.
- 7.4. O não cumprimento do presente regulamento por parte de um bailarino(a), grupo ou escola poderá implicar a expulsão dos workshops.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela organização.
- 8.2. A organização pode realizar alterações ao presente regulamento as quais serão devidamente publicitadas.
- 8.3. O não cumprimento do presente regulamento por parte de um elemento, grupo ou escola implica a desqualificação.